Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 115/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA INSTALAÇÃO EM TODAS AS SALAS DE AULA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

Nosso Município tem um clima predominantemente quente e, por isso, o uso do condicionador de ar é imprescindível para não prejudicar o desempenho dos nossos alunos. Além do mais, as salas das escolas dos educandários não conseguem manter uma temperatura adequada para os alunos, sobretudo em função dos barulhos externos que muitas vezes obrigam o profissional de ensino a manter as portas e janelas fechadas para conseguirem ministrar suas aulas.

A aquisição de aparelhos condicionadores de ar para as escolas tem por objetivo a melhoria das condições térmicas dos ambientes escolares no âmbito do Município de São Mateus.

O calor intenso do verão e de outras épocas do ano, agravado pelas ondas de calor extremo que temos visto nos últimos meses, transformam as escolas sem climatização em ambientes insalubres, com riscos à saúde de alunos e professores, além de causar irritabilidade e impaciência, fatores que atrapalham o desenvolvimento dos estudos.

Isso porque a capacidade de concentração diminui e o estudante fica com mais dificuldade para fixar o conhecimento. Há diversos estudos científicos que comprovam que as altas temperaturas afetam negativamente a capacidade de aprendizagem e memorização, pois o calor é sim um dos maiores inimigos do bom funcionamento do nosso organismo. Se o corpo se ocupa em tentar manter um nível de temperatura agradável a ele mesmo, a capacidade de análise e concentração diminui consideravelmente.

Continua...

Continuação da Indicação 115/2025.

Portanto, esta Indicação vai ao encontro às necessidades da Comunidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, pois visa amenizar o desconforto térmico e garantir um ambiente agradável para os estudantes e professores nas salas de aula, contribuindo para a qualidade de ensino e permanência dos alunos nas escolas da rede pública, tendo em vista que um ambiente climatizado gera mais conforto e o bem-estar dos estudantes melhora o aprendizado.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis, para que a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 24 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora